

COMUNICADO N.º 16/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

São Paulo, 2 de junho de 2026

Assunto: Prorrogação do prazo para a Validação Cadastral Obrigatória no SouGov - até 12/06/2026

Considerando a Portaria MGI nº 1.476, de 25 de fevereiro de 2026, os Comunicados MGI nº 566382, 566394, 566428, 566525 e 566540, bem como as orientações constantes no **Comunicado DGP/IFSP nº 9/2026**, informamos que o prazo para realização da **Validação Cadastral Obrigatória 2026** foi prorrogado, em caráter excepcional, até **12 de junho de 2026**, em razão da indisponibilidade da funcionalidade em 31 de maio de 2026.

A validação deve ser realizada exclusivamente pela plataforma SouGov.br (aplicativo ou versão web) por servidores efetivos ativos, contratados temporários, estagiários cadastrados no SIAPE, aposentados(as) e pensionistas.

Os agentes públicos que ainda não realizaram o procedimento tiveram seu status alterado de "**Não Realizada**" para "**Pendente**", podendo concluir a validação até a nova data-limite.

Após **12/06/2026**, não será mais possível realizar a validação cadastral. Os agentes públicos que permanecerem em situação pendente serão automaticamente notificados a partir de **13/06/2026**. No caso de servidores ativos e contratados temporariamente, o descumprimento da obrigatoriedade poderá ensejar a adoção das providências cabíveis, conforme os normativos vigentes.

As chefias deverão realizar a validação da equipe por meio da funcionalidade "**Líder**" no SouGov e manter atualizadas as informações dos servidores sob sua gestão.

Solicitamos às unidades e às chefias imediatas que reforcem a divulgação do novo prazo junto aos servidores e demais agentes públicos de sua unidade, a fim de assegurar o cumprimento da obrigação dentro do período estabelecido.

Em caso de dúvidas, orienta-se o contato com a unidade de Gestão de Pessoas do respectivo campus. Servidores em exercício na Reitoria deverão contatar a Coordenadoria de Registro e Controle Funcional de Pessoal (CCP-DGP).

Álvaro Gianelli
Diretor adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 02/06/2026 16:51:32.
- **Alvaro Gianelli, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACP-DGP**, em 02/06/2026 18:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1180881

Código de Autenticação: f36c6f0b1e



COMUNICADO N.º 16/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP